DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 024/2020.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.066/2020, de 29/04/2020, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), classificado na seguinte dotação, a saber:

02 07 DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS, TURISMO E MEIO AMBIENTE			
02 07 02 MEIO AMBIENTE			
18 Gestão Ambiental			
18 541 Preservação e Conservação Ambiental			
18 541 0115 Preservação e Conservação do Meio Ambiente			
18 541 0115 1355 0000 Aquisição de Veículo – Meio Ambiente			
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$	95.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 100.075	Aquisição de Veículo p/ Coleta Seletiva	

TOTAL DO CRÉDITO.....	R$	95.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da Anulação Parcial de dotação do Orçamento vigente, a saber:

02 07 DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS, TURISMO E MEIO AMBIENTE			
02 07 02 MEIO AMBIENTE			
18 Gestão Ambiental			
18 541 Preservação e Conservação Ambiental			
18 541 0115 Preservação e Conservação do Meio Ambiente			
18 541 0115 1207 0000 Aquisição de Área Rural para Aterro Sanitário			
FICHA 346	4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R$	95.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000		GERAL

TOTAL DA ANULAÇÃO.....	R$	95.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 30 de abril de 2020.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixado no local de costume na data supra, e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CLAUDETE TORREZIN VILELA

Oficial de Gabinete

DECRETO Nº 026/2020.

Dispõe sobre a revogação do Artigo 2º do Decreto nº 025, de 30/04/2020, bem como a adoção de medidas de prevenção e controle à pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 64.862, de 13/03/2020 e suas alterações posteriores, publicados pelo Governador do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que médicos, cientistas e autoridades de renome na área da saúde estão orientando a não aglomeração de pessoas, como forma de inibir o avanço acentuado da doença;

CONSIDERANDO que o Brasil já ultrapassou a contaminação local pela contaminação sustentada, desta forma, já não é mais possível identificar e monitorar a origem do vírus;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego de medidas mais enérgicas e urgentes de prevenção e controle para contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em nosso município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado integralmente o Artigo 2° do Decreto nº 025/2020, de 30/04/2020, vigorando as

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

medidas citadas no Decreto nº 015/2020, de 23/03/2020, com relação a jornada de trabalho dos servidores públicos do Paço Municipal.

Artigo 2º - Em decorrência das recentes decisões judiciais, fica autorizada a abertura de templos e cultos religiosos, desde que, obedecidas as medidas de saúde e sanitárias estipuladas pela OMS – Organização Mundial da Saúde e pelo Governo do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 06 de maio de 2020.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, na data supra, fixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CLAUDETE TORREZIN VILELA

Oficial de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 003/2020.

Resumo do Objeto: Contratação de empresa, para a aquisição de produtos de limpeza e outros, destinados a vários setores desta municipalidade, conforme termo de referência.

O Edital completo está disponível, podendo ser obtido através do site www.icem.sp.gov.br, pelo e-mail: licitacao01@icem.sp.gov.br ou licitacao02@icem.sp.gov.br e retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Icem/SP, no seguinte endereço: Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550, CEP. 15.460-000, Icém-SP, maiores informações pelo tel. (0xx17) 3282-9111.

Icém-SP., 05 de maio de 2020.

WAGNER BARROS PEREIRA

Pregoeiro

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de seguros de veículos para frota Municipal.

Nos termos do artigo 65, I, “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94 e cláusula 6, item 6.1 do contrato, considerando a necessidade de inclusão de novos veículos, com isto resolvem por acordo entre as partes, aditar em 29,14 % sobre o valor total do referido contrato, conforme segue valores:

Item	Marca	Modelo	Placa	Ano/Modelo	Valor Unitário Prêmio liquido
1	RENAULT	MASTER MINIBUS EXECUTIVE 2.3 DCI 16L	DMC-7750	2019/2020	11.571,39
2	MERCEDES BENS	SPRINTER 515-CDI VAN T.ALTO 2.2 BI-TURBO	FOL-6559	2017/2018	12.499,06
3	MERCEDES BENS	ONIBUS OF 1519	FAE1182	2017/2017	7.925,00

Ratificam as demais Cláusulas contratuais.

Para maior validade firmam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Registre-se e publique-se.

Icém/SP, 04 de Maio de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

CONTRATANTE

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NEIDE OLIVEIRA SOUZA

CONTRATADA